

Secretaria da Economia do Estado de Goiás
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes

CNPJ

00.095.125/0001-42

Inscrição Estadual

10.119.795-0

Cadastro Atualizado em

17/11/2022 18:32:29

Nome Empresarial

SLN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Contribuinte?

Não

Nome Fantasia

SLN CONSTRUTORA E INCOPORADORA

Endereço Estabelecimento

ALAMEDA CAMARA FILHO, nº 1509, QUADRA124 LOTE 13 SALA 02, PARQUE OESTE INDUSTRIAL - GOIANIA GO, CEP: 74.375-150

Atividade Econômica

Atividade Principal

4120400 - Construção de edifícios

Atividade Secundária

4212000 - Construção de obras-de-arte especiais

4312600 - Perfurações e sondagens

4211101 - Construção de rodovias e ferrovias

4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

4313400 - Obras de terraplenagem

4322303 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

3321000 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

7119799 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente

8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios

7111100 - Serviços de arquitetura

7112000 - Serviços de engenharia

6204000 - Consultoria em tecnologia da informação

4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

Informações Complementares

Unidade Auxiliar:

UNIDADE PRODUTIVA

Condição de Uso:

Data Final de Contrato:

Regime de Apuração:

Normal

Situação Cadastral Vigente:

Ativo - HABILITADO

Data desta Situação Cadastral:

22/08/2013

Data de Cadastramento:

16/08/1983

Operações com NF-E:

Habilitado

Observações

- Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.
- A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.

Data da Consulta

17/04/2026 11:07:29



Nota de esclarecimento ao contribuinte